

ATA DA CONTINUAÇÃO DA DÉCIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 290ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018 (“CRI”, “DÉCIMA NONA ASSEMBLEIA CONTINUADA” e “ATA DA DÉCIMA NONA ASSEMBLEIA CONTINUADA”, RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2018, às 14h30m, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal O Dia nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2018, nos termos da cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI da 290ª Série da 1ª Emissão da Securizadora e seus respectivos aditamentos (“Termo de Securitização”), sendo a presente Décima Nona Assembleia Continuada a reabertura da Décima Nona Assembleia realizada e suspensa em 18 de outubro de 2018.

PRESENÇA: Representantes (i) dos investidores detentores de 80,65% (oitenta inteiros e sessenta e cinco por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Décima Nona Assembleia Continuada (“Investidores”); (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); (iii) da Securizadora; e (iv) da DLD Comércio Varejista Ltda., com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Florentino Avidos, nº 269, 3º andar, Parque Moscoso (“Companhia” ou “DLD”).

MESA: Luiz Carlos Doná, Presidente; e Julia Siggia Amorim, Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) o vencimento antecipado ou não do CRI em função do não pagamento, pela Devedora, dos Créditos Imobiliários representados pela CCI em sua integralidade em até 90 (noventa) dias a contar da correspondente data de vencimento, conforme cláusula 7.1.1 item (b) do Termo de Securitização, culminando o não pagamento das parcelas dos CRI devidas nos dias 24/04/2018, 23/05/2018, 22/06/2018, 24/07/2018, 22/08/2018 e 24/09/2018, conforme tabela constante do Anexo II ao Termo de Securitização;
- (ii) aprovação do Plano de Recomposição e Pagamento apresentado em 23 de abril de 2018, nos termos das deliberações da XVI Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 28.03.18 e da XVII Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 20.07.18;
- (iii) recomposição do Fundo de Reserva; e
- (iv) as medidas a serem adotadas em razão do atraso no processo de finalização da cessão fiduciária dos recursos a serem recebidos em razão de 26 (vinte e seis) CRI de titularidade da Island Service – Empreendimentos Imobiliários S.A.

DELIBERAÇÕES: O Presidente iniciou os trabalhos verificando o atingimento dos quóruns de instalação e deliberação, previstos no Termo de Securitização.

Os Investidores decidiram não deliberar os itens da Ordem do Dia na presente Décima Nona Assembleia Continuada, deixando consignado que a Securitizadora e o Agente Fiduciário convocarão a Vigésima Assembleia do CRI para os Investidores deliberarem essas matérias, sem prejuízo de eventuais outras que se façam necessárias, em 29 de janeiro de 2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato,

eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Décima Nona Assembleia Continuada.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Décima Nona Assembleia Continuada, os foram nos Documentos da Operação.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em circulação, conforme definido na cláusula 15.7 do Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Décima Nona Assembleia Continuada, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresas.Net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]